



REGULAMENTO PROMOÇÃO “AMIGO INFORNET”

1. O cliente (amigo INFORNET) deverá indicar um amigo a um de nossos consultores, informando nome e telefone para contato do futuro cliente.
2. O consultor deverá entrar em contato com o futuro cliente.
3. O novo contato deverá se tornar cliente.
4. O novo cliente deverá pagar a mensalidade no valor total, para dessa forma, o “Amigo InforNet” ganhar 100% de sua mensalidade.
5. O “Amigo InforNet”, que fez a indicação deverá estar em dia com suas mensalidades, para ter direito ao benefício.
6. Não liquidamos débitos anteriores.
7. As indicações são ilimitadas, ou seja, quanto mais indicar, mais mensalidade irá ganhar.
8. A indicação é intransferível para outro cliente.
9. O próprio cliente “Amigo InforNet” deverá entrar em contato com o consultor ou central de atendimento para solicitar o benefício. Lembrando que esse benefício não é automático, necessitando do contato com nossa central.
10. A indicação valerá por um prazo de **“90 dias”**, após isso perderá o benefício.

Atenciosamente,
Administração InforNet